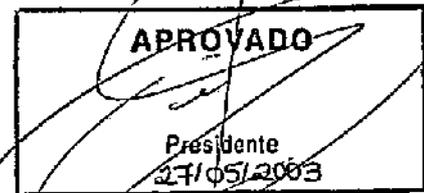




MOÇÃO Nº

589

APOIO ao Projeto de Lei n.º 263/2003, do Deputado Federal Dr. Heleno Augusto de Lima (PSDB/RJ), que suspende o pagamento das prestações da casa própria de mutuários desempregados do Sistema Financeiro da Habitação.



q. PR 05/03/245

O problema do desemprego é de ordem mundial, mas no Brasil a situação é extremamente delicada, pois, ao ficar desempregada, a pessoa, via de consequência, acaba por deixar de cumprir com suas obrigações de forma pontual.

Nesse sentido, a maior dificuldade enfrentada por um desempregado, quando mutuário do Sistema Financeiro da Habitação, é realizar o pagamento da prestação mensal, vez que a previsão de ingresso em outro emprego tem se tornado cada vez mais remota e dada a necessidade de recursos para cobrir as despesas pessoais e familiares durante esse período de desemprego.

Assim sendo, o nobre Deputado Federal Dr. Heleno Augusto de Lima apresentou o Projeto de Lei n.º 263/2003, disciplinando a possibilidade de haver a suspensão do pagamento das prestações pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, sendo vedado o gozo do mesmo benefício pelo prazo de 10 anos.

A medida representa melhor distribuição de justiça social ao dar suporte àqueles cidadãos, que terão maior tranquilidade para buscar um novo emprego, razão pela qual não poderíamos deixar de prestar nosso apoio.

Isto posto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação a seu autor e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 20/05/03

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
"José Dias"